Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 980 ,DE 2021.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/Pros)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13/08/21
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente Excelentíssimo Senhor Leonaldo Paranhos, Prefeito Municipal, solicitando a implantação nos próprios públicos de grande circulação de munícipes, como no Paço Municipal, um profissional Intérprete de libras.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de agosto de 2021.

Dr. Lauri
Vereador/Pros

Justificação

A referida indicação tem como parte do trabalho do vereador, em auxiliar as secretarias para uma melhoria nas condições da população, sendo assim solicito a implantação nos próprios públicos de grande circulação de munícipes, um profissional de linguagem de sinais, tendo em vista a necessidade de atender com qualidade as pessoas portadoras de necessidades especiais.

O tradutor e intérprete de libras é responsável por ajudar na comunicação entre pessoas ouvintes e com deficiência auditiva, ou entre surdos, por meio da Língua Brasileira de Sinais e a língua oral corrente, o português.

Requisitado em situações em que seja necessária a inclusão de deficientes auditivos, o intérprete de libras auxilia a comunicação entre pessoas que conseguem ouvir e pessoas com deficiência auditiva. Para isso, ele utiliza a Língua Brasileira de Sinais. Atualmente, trata-se de um profissional bastante demandado em eventos e no ambiente escolar.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA